



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019-SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019 às 09:00 (nove) horas , reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES – Pregoeira, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 00.002/2019-SRP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que não foi constatada a presença de nenhuma empresa interessada. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira registra a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pois a mesma não apresentou proposta consolidada para o lote IV-B no prazo legal, descumprindo assim o subitem 7.9.2 do edital. Mediante a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS para o lote IV-B, por não apresentação da proposta readequada, a pregoeira analisa a oferta da empresa: I C DE CARVALHO ARMARINHO - ME, 3º colocado para o lote IV-B, e registra que a mesma não possui capital social suficiente para arrematar o referido lote. Nessas condições a pregoeira analisa a oferta da empresa: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA – ME, 4º colocada para o lote IV-B, e que a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 58.561,29 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) e registra que os preços apresentados estão compatíveis com a média de mercado. A pregoeira registra que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que a mesma encontra-se devidamente habilitada, inclusive para o lote IV-B. Concluído a fase de Reclassificação e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA – ME para o Lote IV-B no valor Global de R\$ 58.561,29 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), a Pregoeira em ato contínuo procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Barroquinha-CE, dia 07 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA			
Pregoeira	ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES		<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO DOS REIS BRITO		<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS		<i>Mônica D'Ávila Araújo Passos</i>